




# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 44/17 - Autógrafo nº 43/17 - Proc. nº 1.102/17-CMV - Proc. nº 8.619/17-PMV

## LEI Nº 5.436, DE 16 DE MAIO DE 2017

**Denomina Valdir Sebastião Costalunga "Verdão" o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão em todas as suas categorias.**



**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominado Valdir Sebastião Costalunga "Verdão" o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão em todas as suas categorias.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 16 de maio de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º  
do Município e 12º da Comarca.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

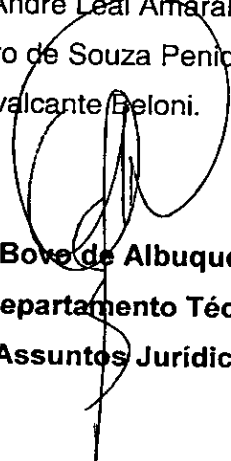


**OSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**



**RODRIGO PAULO RIBEIRO**  
**Secretário de Esportes e Lazer**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani, Franklin Duarte de Lima, André Leal Amaral, Roberson Augusto Costalonga, Mauro de Souza Penido, Luiz Mayr Neto e José Osvaldo Cavalcante Beloni.



**Marcus Bove de Albuquerque Cabral**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**